

EDITAL Nº 002/2026

**EDITAL DE CONVOCATÓRIA PÚBLICA SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO
NA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL FAVELA NO TOPO**

A Mattos Produções torna público o edital de convocatória para seleção de artistas que se apresentarão na **4ª Edição do Festival Cultural Favela no Topo**, previsto para ocorrer em 2026, com data, horário e local a serem definidos e alinhados individualmente com os artistas selecionados. Este edital tem como objetivo promover talentos cearenses, valorizar a cultura periférica e fomentar a inclusão social por meio da arte.

1. OBJETO

1.1. O presente edital visa selecionar **6 artistas ou grupos**, abrangendo Cantores, DJs, dançarinos(as), MCs de Hip Hop, Funk e demais vertentes desses ritmos, que atuem na valorização do território local e promovam a reflexão sobre vulnerabilidades socioeconômicas.


1.2. Os selecionados deverão apresentar obras que:

- a) Ressaltem o orgulho e a identificação do público com os bairros e comunidades de Fortaleza e do Ceará;
- b) Transmitam mensagens de superação das desigualdades sociais por meio da arte e da cultura;
- c) Enfatizem a música como um elemento de economia criativa.


2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do Mapa Cultural no Link:

2.2. Período de inscrições: 08/05/2026 a 15/05/2026

 (85) 3067-6794

 contato@mattosproducoes.com.br

 Avenida Washington Soares,
55, Sala 307, Edson Queiroz,
60811-341, Fortaleza/CE



CREDENCIAMENTOS



2.3. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição online, anexando os seguintes documentos e informações:

- a) Breve biografia do artista ou grupo;
- b) Link(s) de vídeo(s) de apresentação ou portfólio digital;
- c) Declaração sobre as características do grupo, incluindo informações sobre raça e etnia, quando aplicável às políticas afirmativas (ver item 4 deste edital).

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por uma comissão técnica formada por profissionais das áreas de arte, cultura e gestão comunitária.

3.2. Os critérios de avaliação incluem:

- a) Qualidade artística e técnica;
- b) Adequação ao tema do festival e à valorização do território local;
- c) Coerência da proposta com os objetivos do evento;
- d) Diversidade e representatividade das linguagens artísticas.


4. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

4.1. Como parte do compromisso do festival com a inclusão social e o reconhecimento histórico da população negra, 50% das vagas serão reservadas para artistas ou grupos compostos majoritariamente por pessoas negras (pretos ou pardos).

4.2. Essa medida visa valorizar e promover a igualdade de oportunidades, incentivando a participação da população negra na cultura e reforçando a importância de sua contribuição para a construção do cenário artístico nacional.

 (85) 3067-6794

 contato@mattosproducoes.com.br

 Avenida Washington Soares,
55, Sala 307, Edson Queiroz,
60811-341, Fortaleza/CE



CREDENCIAMENTOS



5. CACHÊ

5.1. O cachê será negociado individualmente com cada artista ou grupo aprovado, considerando as especificidades das apresentações e as disponibilidades orçamentárias do evento.

6. DATA E LOCAL

6.1. A data prevista para a realização do festival será alinhada individualmente com os artistas selecionados, podendo ser alterada conforme necessidade e alinhamento com os selecionados. O local e os horários das apresentações serão definidos e comunicados diretamente aos artistas aprovados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este edital é válido para artistas e grupos cearenses residentes em Fortaleza e no estado do Ceará.

7.2. O envio da inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

7.3 Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do festival.


7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: contato@mattosproducoes.com.br ou acompanhe as atualizações no site e nas redes sociais da Mattos Produções.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

8.1. A Mattos Produções assegura que todas as informações fornecidas pelos inscritos serão tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

 (85) 3067-6794

 contato@mattosproducoes.com.br

 Avenida Washington Soares,
55, Sala 307, Edson Queiroz,
60811-341, Fortaleza/CE



8.2. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins previstos neste edital, incluindo o processo de seleção e comunicação com os candidatos. Não serão compartilhados ou divulgados sem a devida autorização dos titulares.

8.3. Os participantes têm o direito de solicitar a exclusão ou correção de seus dados pessoais a qualquer momento, entrando em contato pelo e-mail lgpd@mattosproducoes.com.br.

Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Gabriel Mattos

Diretor Executivo

Mattos Produções



APOIO



ESTE PROJETO É APOIADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA E PELA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.399 DE JULHO DE 2022



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA



(85) 3067-6794



contato@mattosproducoes.com.br



Avenida Washington Soares,
55, Sala 307, Edson Queiroz,
60811-341, Fortaleza/CE



CREDENCIAMENTOS

